

PORTARIA Nº 5795

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de racionalizar os processos das diversas áreas da Empresa, concatenando-os aos novos processos integrados e sistematizados;

RESOLVE:

1. Instaurar Comissão Especial constituída pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES GONÇALVES – DVES/DPPE

ÍTALO MOSCI SANTIAGO – ADESO

THIAGO ARAÚJO LOPES CANÇADO – DVPQ/DPPC

BETHÂNIA ELISA AMARAL ROCHA – DVCP/DPCA

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO – DVES/DPPE

2. Que os referidos empregados devem realizar os trabalhos da Comissão sem prejuízo das suas atuais atribuições.

3. Estabelecer que a Comissão realize o mapeamento e otimização dos processos de todas as Unidades da EPAMIG, elaborando ao final do trabalho um relatório de diagnóstico propondo a sua validação pela Diretoria Executiva da empresa.

4. Estabelecer que todo o trabalho seja acompanhado e supervisionado pela Diretoria de Administração e Finanças – DRAF.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente